

# Desenvolvimento Social

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**Despacho de 25/10/2023**  
 Autorizando  
 Nº do Processo: 012.00007967/2023-23  
 Interessado: Coordenadoria de Desenvolvimento Social  
 Assunto: DIÁRIAS PARA O 4º ENCONTRO ESTADUAL DO PETI - EM RIBEIRÃO PRETO-SP  
 Com base nas manifestações e justificativas apresentadas pela Coordenadoria de Administração de Fundos e Convênios – CAF/GGF/JCCF e considerando a necessidade de cumprir os compromissos assumidos com a União através do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. AUTORIZO, se conforme e atendidas às normas de regência em caráter excepcional como facultado pelos parágrafos 2º e 3º do artigo 8º do Decreto 48.292/2003, a perceber no mês de OUTUBRO DE 2023, número de diárias que ultrapassem o limite estabelecido no referido artigo, respeitando o valor correspondente a uma vez a retribuição mensal dos servidores:  
 Nome: ROSE DE CÁSSIA RAPOSO ERTHAL - DRADS VALE DO PARAÍBA  
 Cargo: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 Localidade do Deslocamento: RIBEIRÃO PRETO-SP  
 Motivo do Deslocamento: 4º ENCONTRO ESTADUAL DO PETI  
 Períodos: 24 A 27/10/23  
 Nome: JOANA SAWA - DRADS VALE DO RIBEIRA  
 Cargo: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 Localidade do Deslocamento: RIBEIRÃO PRETO-SP  
 Motivo do Deslocamento: 4º ENCONTRO ESTADUAL DO PETI  
 Períodos: 24 A 27/10/23

Nome: DANIELA APARECIDA LOUREIRO RIBEIRO FÉRIS - DRADS CAMPINAS  
 Cargo: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 Localidade do Deslocamento: RIBEIRÃO PRETO-SP  
 Motivo do Deslocamento: 4º ENCONTRO ESTADUAL DO PETI  
 Períodos: 24 A 27/10/23  
 Nome: CARMEN SIMIRA MANTOVANI - DRADS ALTA NOROESTE  
 Cargo: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 Localidade do Deslocamento: RIBEIRÃO PRETO-SP  
 Motivo do Deslocamento: 4º ENCONTRO ESTADUAL DO PETI  
 Períodos: 24 A 27/10/23  
 Nome: DANILO BRENN- DRADS GUARULHOS  
 Cargo: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 Localidade do Deslocamento: RIBEIRÃO PRETO-SP  
 Motivo do Deslocamento: 4º ENCONTRO ESTADUAL DO PETI  
 Períodos: 24 A 27/10/23  
 Nome: ESMERALDA HISSAMI SATO - DRADS ALTA PAULISTA  
 Cargo: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 Localidade do Deslocamento: REGIÃO DE DRACENA e RIBEIRÃO PRETO-SP  
 Motivo do Deslocamento: MONITORAMENTO NOS MUNICÍPIOS e 4º ENCONTRO ESTADUAL DO PETI  
 Períodos: 03 e 23/10 e 24 A 27/10/23  
 Nome: GERVISON MARCOS MELÃO MONTEIRO- DRADS GRANDE SÃO PAULO SUL  
 Cargo: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 Localidade do Deslocamento: SÃO PEDRO-SP e RIBEIRÃO PRETO-SP  
 Motivo do Deslocamento: 8º CONGRESSO DAS APAE'S e 4º ENCONTRO ESTADUAL DO PETI  
 Períodos: 05 A 06/10 e 24 A 27/10/23  
 Nome: NÁDIA MARASSATTI MARTINS - DRADS CAPITAL  
 Cargo: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 Localidade do Deslocamento: RIBEIRÃO PRETO-SP  
 Motivo do Deslocamento: 4º ENCONTRO ESTADUAL DO PETI  
 Períodos: 24 A 27/10/23

Nome: HELIDE MARIA PARRERA- DRADS MARÍLIA  
 Cargo: DIRETOR TÉCNICO II  
 Localidade do Deslocamento: SÃO PAULO-SP, ITAPEVA-SP e RIBEIRÃO PRETO-SP  
 Motivo do Deslocamento: REUNIÃO NA SEDS, REUNIÃO DA MACRO e 4º ENCONTRO ESTADUAL DO PETI  
 Períodos: 04 A 05/10; 18 A 19/10 e 24 A 27/10/23  
 Nome: CÉLIA BATISTA DE MELO JORGE - DRADS MARÍLIA  
 Cargo: DIRETOR TÉCNICO I  
 Localidade do Deslocamento: SÃO PAULO-SP, ITAPEVA-SP e RIBEIRÃO PRETO-SP  
 Motivo do Deslocamento: REUNIÃO NA SEDS, REUNIÃO DA MACRO e 4º ENCONTRO ESTADUAL DO PETI  
 Períodos: 04 A 05/10; 18 A 19/10 e 24 A 27/10/23  
 Nome: PEDRO BRAGA PERES - CDS  
 Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
 Localidade do Deslocamento: RIBEIRÃO PRETO-SP  
 Motivo do Deslocamento: 4º ENCONTRO ESTADUAL DO PETI  
 Períodos: 24 A 27/10/23  
 Nome: MARCOS VINICIUS DOS SANTOS PRIMON - CDS  
 Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
 Localidade do Deslocamento: RIBEIRÃO PRETO-SP  
 Motivo do Deslocamento: 4º ENCONTRO ESTADUAL DO PETI  
 Períodos: 24 A 27/10/23  
 Nome: LUCAS CAFFARENA BECKER - CDS  
 Cargo: DIRETOR I  
 Localidade do Deslocamento: BAURU-SP, VOTUPORANGA-SP e RIBEIRÃO PRETO-SP  
 Motivo do Deslocamento: CAPACITAÇÃO DE SEGURANÇA DE RENDA NO SUAS e 4º ENCONTRO ESTADUAL DO PETI  
 Períodos: 16 a 20/10 e 24 A 27/10/23  
 Nome: LUIS GUSTAVO NASCIMENTO TIMÓTEO DA SILVA - CDS  
 Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
 Localidade do Deslocamento: RIBEIRÃO PRETO-SP

Motivo do Deslocamento: 4º ENCONTRO ESTADUAL DO PETI  
 Períodos: 24 A 27/10/23  
 Nome: ADRIANA ALVES DA SILVA - CDS  
 Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
 Localidade do Deslocamento: RIBEIRÃO PRETO-SP  
 Motivo do Deslocamento: 4º ENCONTRO ESTADUAL DO PETI  
 Períodos: 24 A 27/10/23  
 Nome: ANTONY SANTOS MONTEIRO - CDS  
 Cargo: ASSESSOR I  
 Localidade do Deslocamento: RIBEIRÃO PRETO-SP  
 Motivo do Deslocamento: 4º ENCONTRO ESTADUAL DO PETI  
 Períodos: 24 A 27/10/23  
 Nome: ADRIANA SANTOS DA ROCHA LOURES - CAS  
 Cargo: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 Localidade do Deslocamento: RIBEIRÃO PRETO-SP  
 Motivo do Deslocamento: 4º ENCONTRO ESTADUAL DO PETI  
 Períodos: 24 A 27/10/23  
 Nome: ELAINE CRISTINA SILVA DE MOURA - CAS  
 Cargo: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 Localidade do Deslocamento: SANTOS-SP, FRANCA-SP, REGISTRO-SP e RIBEIRÃO PRETO-SP  
 Motivo do Deslocamento: FÓRUM DA LONGEVIDADE, AÇÃO FORMATIVA PARA PROFISSIONAIS DOS MUNICÍPIOS DAS DRADS e 4º ENCONTRO ESTADUAL DO PETI  
 Períodos: 29/09; 09 A 11/10; 17 A 18/10 e 24 A 27/10/23  
 Nome: CAMILA ALEXANDRINO ROCHA - CDS  
 Cargo: DIRETOR I  
 Localidade do Deslocamento: BARRETOS-SP e RIBEIRÃO PRETO-SP  
 Motivo do Deslocamento: 4º CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL e 4º ENCONTRO ESTADUAL DO PETI  
 Períodos: 26 a 28/09 e 24 A 27/10/23

## COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**RETIFICAÇÃO DOE DE 25/10/2023**  
 A Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas- COED, órgão da Secretaria de Desenvolvimento Social, em cumprimento à Resolução SEDS/COED nº57/2022 torna pública a apuração trimestral – julho/agosto/setembro/2023 dos indicadores das Organizações da Sociedade Civil que são parceiras por meio do Termo de Colaboração com Atuação em Rede nº 812/2022 com objetivo de pagamento referente ao Valor Variável do Pagamento por Resultados – PPR.

OSC	Vagas	Ocupação		Permanência		Desligamento		TOTAL SCORE		
		Percentual	SCORE	Média de Dias	SCORE	Desligamento Qualificado	Total de Desligamento		Percentual	SCORE
Associação Maria de Nazaré - MANA	35	91%	120	99	90	17	34	50%	80	290
Associação Aux. de Dependentes Químicos AMOSTRA	35	48%	0	79	60	9	21	43%	80	140
Comunidade Terapêutica Primeiro Passo	42	77%	90	83	60	17	33	52%	120	270
Centro de Estudos e Recuperação para a Vida - TUPÃ - CERVIDA	35	94%	120	88	60	19	39	49%	80	260
Comunidade Terapêutica Peniel	30	86%	120	97	90	12	22	55%	120	330
Centro de Reabilitação e Apoio Social Altruista - CRASA	47	75%	90	93	90	20	37	54%	120	300
Desafio Jovem de Sto. André	50	94%	120	91	90	13	46	28%	40	250
Comunidade Terapêutica Recomeçar	40	69%	60	101	90	11	21	52%	120	270
Associação Beneficente Vivier	42	78%	90	91	90	9	34	26%	40	220
Casa Assistencial Nosso Lar Amigos do Bem - Comunidade Terapêutica Terra Santa	30	91%	120	100	90	14	28	50%	80	290
Comunidade Terapêutica Só Por Hoje	47	83%	120	105	90	16	32	50%	80	290
Associação Projeto Respeitar/CT São Francisco	20	100%	120	79	60	9	25	36%	80	260
Comunidade Terapêutica Nova Esperança (Masculina)	45	98%	120	84	60	24	52	46%	80	260
Comunidade Terapêutica Nova Esperança (Masculina) Jambouro	45	98%	120	86	60	21	48	44%	80	260
Associação Prudentina para prevenção dos vícios e recuperação de vidas ESQUADRÃO DA VIDA	30	82%	120	92	90	9	19	47%	80	290
Comunidade Terapêutica Lar Cristão	42	81%	120	103	90	17	38	45%	80	290
Comunidade Liberdade de Guadalupe	30	98%	120	94	90	12	27	44%	80	290
Madre Teresa de Calcutá	25	66%	60	68	60	2	22	9%	0	120
Associação. Pde Leonardo Nunes Recanto Vida Masc.	40	63%	60	69	60	9	36	25%	40	160
República da Vida - Prevenção e Auxílio Comunitário ao Toxicômano	20	96%	120	62	60	3	23	13%	0	180
Associação de Acolhimento de Dependentes Químicos -Caminho da Paz	30	95%	120	104	90	8	24	33%	40	250
Comunidade Sol	40	87%	120	93	90	10	29	34%	40	250
Reencontro - Centro de Tratamento para Dependentes de Alcool e Outras Drogas	30	98%	120	95	90	19	32	59%	120	330
Comunidade Cristã Vida e Paz	30	93%	120	91	90	7	24	29%	40	250
Instituição Padre Haroldo Rahm Fem. (Comunidade Terapêutica)	21	120	120	74	60	9	24	38%	80	260
Comunidade Terapêutica Nova Jornada FEM	35	32%	0	36	30	0	11	0%	0	30
Comunidade Terapêutica Nova Jornada MASC	42	78%	90	81	60	10	34	29%	40	190
Associação Resgate a Vida de Mogi Mirim	20	97%	120	112	90	11	16	69%	160	370
Casa Renascer - Pirassununga	20	96%	120	113	90	14	20	70%	160	370
Centro Terapêutico Cristão Salva Vidas	30	92%	120	124	120	14	21	67%	160	400
HORTO DE DEUS – Assoc. Promocional Leonildo Delfino de Oliveira	25	96%	120	119	90	14	21	67%	160	370
Fundação Pe. Gabriel Correr	20	96%	120	92	90	15	19	79%	160	370
Associação Renovar - Centro de Apoio e Recuperação	35	94%	120	67	60	16	42	38%	80	260
Assistência Social o Bom Samaritano	18	86%	120	50	30	2	20	10%	0	150
ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE AUXILIADORA RECUPERANDO VIDAS - COMAREV	22	79%	90	57	30	3	11	27%	40	160
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROTEÇÃO AO INDIVÍDUO - ABRAPI	37	61%	60	55	30	9	18	50%	80	170
OSC - SERVIÇO DE REPÚBLICA	Vagas	Inserção e Acompanhamento no Mundo do Trabalho		Desligamento		TOTAL SCORE				
		Percentual	SCORE	Percentual	SCORE					
Associação Brasileira de Proteção ao Indivíduo – ABRAPI Unidade I	12	100,00%	160	20%	0		160			
Associação de Acolhimento de Dependentes Químicos -Caminho da Paz - Unidade 1	12	100,00%	160	100%	240		400			
Associação de Acolhimento de Dependentes Químicos -Caminho da Paz - Unidade 2	10	100,00%	160	0%	0		160			
Comunidade Sol - República I	12	100,00%	160	60%	120		280			
Comunidade Sol - República II	12	100,00%	160	100%	240		400			
Instituição Padre Haroldo Rahm República Masc.	15	92%	160	78%	180		340			
Instituição Padre Haroldo Rahm República Fem.	15	100,00%	160	50%	60		220			
Associação Beneficente & Comunitária do Povo - ABCP (repblicado por conter incorreções)	12	40,00%	80	100%	240		320			

## CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**COMUNICADO CONSEAS-SP Nº 032/2023**  
 O Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo – CONSEAS/SP comunica que a inscrição dos 24 (vinte e quatro) OBSERVADORES para a 13ª Conferência Estadual de Assistência Social, será realizada de forma on-line no site do CONSEAS/SP. DATA - 26 DE OUTUBRO DE 2023 NO HORÁRIO DAS 10H ÀS 16H, SEGUINDO O CRITÉRIO DE ORDEM DE ACESSO.  
 Os critérios foram estabelecidos na Deliberação CONSEAS/SP Nº 019, de 25 de abril de 2023.  
 As despesas com alimentação, hospedagem e traslados não serão custeadas pelo CONSEAS.  
 SITE CONSEAS/SP - https://portal.seds.sp.gov.br/conseas

## COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

### DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO VALE DO PARAÍBA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Extrato de Termo de Aditamento e reajuste de locação de imóvel: Contrato Processo DRADS/VPA 46-026-2011 – Contrato: 001/2011 Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Social / Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social do Vale do Paraíba Contratada: Geneveva Hironimuz, CPF: 183.935.158-66, Objeto: décimo segundo Termo de Aditamento de Contrato de Locação de Imóvel para Sedar a DRADS Vale do Paraíba, Alameda Raul Roldão da Costa 234 Vila Betânia – SJ/SP – Valor mensal estimado: R\$ 5.335,50 – vigência de 12 meses com início em 18-10-2023 e término em 17-10-2024 Valor total estimado de R\$ 64.026,00 para o período de 12 meses sendo R\$ 15.900,65 referente ao exercício de 2023 e R\$ 48.125,35 referente ao exercício de 2024 onerando a Natureza de Despesa 339036. Data da assinatura 17-10-2023  
 Reajuste do Contrato Processo DRADS/VPA 46-026-2011 – Contrato: 001/2011 Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Social / Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social do Vale do Paraíba Contratada: Geneveva Hironimuz, CPF: 183.935.158-66, Objeto: décimo segundo termo de Aditamento de Contrato de Locação de Imóvel para Sedar a DRADS Vale

do Paraíba Reajuste efetuado de acordo com valores obtidos no site: http://www.fipe.org.br/ Base de Cálculo mês de setembro/2022 a setembro/2023. Índice: IPC-FIPE: 3,63% Valor Mensal do contrato: R\$ 5.148,62 Valor Mensal reajustado: R\$ 5.335,50. Valor Total para o Período de Reajuste (2023/2024) R\$ 17-10-2023 a 18-10-2024 R\$ 64.026,00 sendo R\$ 15.900,65 para o período de outubro a dezembro de 2023 e R\$ 48.125,35 para o exercício de 2024 onerando a Natureza de Despesa 339036.

# Segurança Pública

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**Despacho do Secretário de 25 de outubro de 2023**  
 Nº do Processo: 060.00013163/2023-33  
 Interessado: Superintendência da Polícia Técnico-Científica  
 Assunto: CONTRATADAÇÃO DE SERVIÇO DE MENSAGERIA ELETRÔNICA - SPTC-NITI  
 1. À vista da instrução do presente processo, notadamente a manifestação da Consultoria Jurídica exarada por meio dos Pareceres CJ/SSP nº 1145/2023 e nº1213/2023, RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, o ato do Superintendente da Polícia Técnico-Científica, dispensando a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93, para contratação da empresa Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, CNPJ n.º 62.577.929/0001-35, objetivando a “a prestação de serviço de mensageria eletrônica - SPTC-NITI”, conforme disposto no processo n.º 060.00013163/2023-33.  
 2. Publique-se.  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS**  
 EXTRATO DE ADITAMENTO – 1º T.A  
 PROCESSO SEI n. 025.00000750/2023-71  
 PROCESSO nº SSP-PRC-2022/00157  
 CONTRATO nº GS nº 29 / 2022  
 PARECER JURIDICO PGE RES. Nº 23/2015 – 12/11/2015  
 CONTRATO PRODESP nº PD022209 T01  
 Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP  
 CNPJ/MF sob nº 62.577.929/0001-35

“1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº PD022209 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.”  
 Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2023, na cidade de São Paulo, compareceram, de um lado, como CONTRATANTE, por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP (Órgão contratante), inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.377.800/0099-30, com sede na à Rua Líbero Badaró, n. 39, Centro, Capital, São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Paulo Maurício Maculevicius Ferreira , chefe de Gabinete, portador do CPF nº 157.661.058-60, e, de outro lado, como CONTRATADA, a empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.577.929/0001-35, neste ato representada na forma de seu estatuto social, com dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Estadual nº 6.544 de 22 de novembro de 1989, declarada nos autos do processo n.º SSP-PRC-2022/00157, no que for cabível, resolvem de comum acordo, prorrogar e rerratificar o contrato celebrado, mediante as condições que seguem:  
 As referidas partes, CONSIDERANDO:  
 a) Que em 2022 foi celebrado o Contrato nº 29/2022 tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de informática, abrangendo os serviços de consultoria, desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamento de dados, tratamento de informações, microfilmagem, treinamento e outros serviços compatíveis com a sua finalidade;  
 b) Que, dentre as medidas recomendadas para observância da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018), inclui-se a inserção, em instrumentos contratuais, de disciplina específica acerca das condições para o tratamento de dados pessoais no âmbito da respectiva contratação, ao ser identificadas a sua pertinência e necessidade;  
 c) Que na Cláusula VII do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 12 (doze) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses;  
 d) Que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/1993;  
 e) Que a celebração do presente aditamento foi previamente autorizada e justificada por escrito, conforme despacho 9402129 do Processo 025.00000750/2023-71;

RESOLVEM, de comum acordo, aditar e prorrogar o Contrato nº PD022209, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei federal 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**  
 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 28/10/2023 a 27/10/2024.  
 Não obstante o prazo estipulado no caput da cláusula acima, a vigência contratual estará sujeita a condição resolutiva, consubstanciada na assinatura do novo contrato a ser formalizado, em razão de novos preços praticados pela contratada.  
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**  
 O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 111.099,60 (cento e onze mil, noventa e nove reais e sessenta centavos) para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor de R\$ 19.442,43 (dezenove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos) para o presente exercício, o valor de R\$ 91.657,17 (noventa e um mil seiscentos e cinquenta e sete mil e dezessete centavos) para o exercício de 2024, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária nº 201100.  
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
 3.1. Incluem-se no contrato indicado no preâmbulo as seguintes disposições:  
**IX-A – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**  
 9.1-A. A CONTRATADA deve cumprir a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, com suas alterações subsequentes (“Lei Federal nº 13.709/2018”), no âmbito da execução do objeto deste Contrato e observar as instruções por escrito do CONTRATANTE no tratamento de dados pessoais.  
 9.1.1-A. A CONTRATADA dispõe de controles internos de sigilo e confidencialidade de dados, bem como de fluxo documental de Resposta de Incidentes de Segurança no âmbito da execução do objeto deste Contrato.  
 9.1.2-A. O CONTRATANTE, na condição de controlador, deverá fornecer as instruções por escrito à CONTRATADA até o início da execução dos serviços.  
 9.2-A. A CONTRATADA deve assegurar que o acesso a dados pessoais seja limitado aos empregados, prepostos ou colaboradores que necessitem conhecer/acessar os dados pertinentes, na medida em que sejam estritamente necessários para as finalidades deste Contrato, e cumprir a legislação aplicável, assegurando que todos esses indivíduos estejam sujeitos a compromissos de confidencialidade ou obrigações profissionais de confidencialidade.